



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL**



**Resolução da Mesa Diretora nº. 7, de 8 de Setembro de 2006.**

**Institui Comissão Temporária Especial destinada a averiguar possíveis irregularidades registradas em Atas da 11ª Legislatura.**

**LUCIMAR ZARPELON MAGON**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com requerimento aprovado em Plenário,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída Comissão Temporária Especial destinada a averiguar possíveis irregularidades registradas em Atas da 11ª Legislatura, sobre Incentivo à Empresa Papelão União; Desvirtuamento na distribuição de terrenos populares; Alienação de terrenos na área industrial; e Incentivo concedido ao Hotel Cá Dei Monti.

Art. 2º A Comissão será constituída por três (3) membros e igual número de suplentes, com prazo de trinta (30) dias para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos Vereadores Arnaldo Luiz Pacassa (PP), Jorge Tecchio (PMDB), Francisco Bernardo Mezzomo (PFL), Paulo José Massolini (PFL), Pedro José Fozza (PTB) e Sebastião Paulo Taborda (PMDB), que em reunião, elegerão o Presidente, Relator e Revisor e a seqüência dos Suplentes.

Art. 4º Os Assessoramentos necessários ao funcionamento da Comissão serão providos por todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 5º As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata essa Resolução correrão à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 8 de Setembro de 2006.

  
**Ver.ª LUCIMAR ZARPELON MAGON**  
**Presidente**

Registre-se e publique-se,  
Serafina Corrêa, em 8/09/2006.

  
**Ver. JORGE TECCHIO**  
**1º Secretário da Mesa**